



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DITIN/CATEN

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

DEMANDA PREVISTA NO PCA (X)

DEMANDA NÃO PREVISTA NO PCA ()

Número do Item no PCA:
CATMAT 604546

Assinale a alternativa abaixo, após a verificação junto às Unidades responsáveis:

(X) DECLARO QUE **NÃO HÁ** O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte: Ramais 188, 635, 153, 7414 - SEMAT)

() DECLARO QUE **NÃO HÁ** CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte aos Contratos e Atas de Registro de Preços vigentes [AQUI](#))

A CONTRATAÇÃO CONSTA NA POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE/ ACESSIBILIDADE DESCRITO NO ANEXO 3214510, DA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA? (Consulte: Ramais 7409 ou (61) 991.543.724 - *whatsapp*)

(X) Sim

() Não

Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios poderão ser sanadas, em consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requisitante (SECAR), por meio dos ramais 341, 181, 674 e 421.

Caso a demanda esteja relacionada à aquisição de software de prateleira / escritório, realizar consulta prévia na CATEN/SEGAM, por meio dos ramais 385 ou 613, a fim de verificar alternativa/disponibilidade de software que atenda à demanda ou de processo de contratação em andamento.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Descrição Sucinta da Contratação:

Aquisição de notebooks para prover os novos servidores que serão acrescidos na JMU em razão da aprovação da Lei 14.741/23.

2. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:

DA JUSTIFICATIVA

A Lei 14.741/23 aprovou, para toda a JMU, a criação de:

- 240 (duzentos e quarenta) cargos efetivos;
- 97 (noventa e sete) Cargos em Comissão (CJ); e
- 403 (quatrocentos e três) Funções Comissionadas (FC).

A Lei 14.741/23 estabeleceu a seguinte distribuição de cargos e funções:

- Superior Tribunal Militar
 - 144 (cento e quarenta e quatro) cargos efetivos;
 - 55 (cinquenta e cinco) Cargos em Comissão (CJ); e
 - 250 (duzentos e cinquenta) Funções Comissionadas (FC).
- Auditorias da Justiça Militar da União
 - 96 (noventa e seis) cargos efetivos;
 - 42 (quarenta e dois) Cargos em Comissão (CJ); e
 - 153 (cento e cinquenta e três) Funções Comissionadas (FC).

Evidencia-se a necessidade de se realizar a aquisição de notebooks em razão do atual critério de distribuição deste tipo de equipamento, qual seja, para os cargos de gestão que, como visto acima, terão um acréscimo de 97 (noventa e sete) Cargos em Comissão (CJ).

Também é relevante informar que há estudos em andamento onde existe a possibilidade de aplicação de notebooks:

1. na sala de treinamento desta Corte, o que demandará, se aprovado o estudo, a aquisição de 21(vinte e um) equipamentos.
2. para a ETIR, o que acrescentará 08 (oito) equipamentos.
3. acréscimos pontuais para a área de TIC nas Auditorias, o que demandaria, aproximadamente, mais 20 (vinte) equipamentos.

Ainda que os estudos supramencionados ainda não tenham sido concluídos, considerando os custos diretos e indiretos que envolvem um processo de aquisição, entendo ser medida prudente, razoável e econômica considerar os quantitativos acima mencionados estabelecendo, que a pretensa aquisição pode atingir **o número máximo de 146 (cento e quarenta e seis) notebooks.**

Como não se sabe, neste momento, do quantitativo máximo estabelecido, qual será o número exato de equipamentos a serem adquiridos, recomendo à equipe de planejamento da contratação adotar o sistema de Ata de Registro de Preços - ARP.

Se a sugestão acima descrita for adotada, cabe salientar a necessidade das Auditorias e Diretorias de Foro se pronunciarem no sentido de participarem do certame licitatório como Órgão Partícipe, acrescentando para aquelas Unidades o limite de 02(dois) equipamentos para cada Diretoria de Foro e 03 (três) equipamentos para as Auditorias, visto que houve 04 (quatro) equipamentos distribuídos em 2022, ainda no prazo de garantia, a saber:

- 02 (DOIS) notebooks da marca DATEN com processador **INTEL CORE I7 - G7** - (SEI 2825555)
- 02 (DOIS) notebooks da marca HP, COR: PRATA, TELA: 14 POLEGADAS, TECNOLOGIA: FHD, PROCESSADOR **Intel Core i5 de 11ª Geração (Mod. 1145G7)** (SEI 2825534 e DANFE Nº 011.124 - TORINO - Auditorias (2892480))

3. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Prover os novos servidores com equipamentos de microinformática.

4. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE:

Área Requisitante:

DITIN/CATEN

Responsável:

Alexandre Passos da Costa

Telefone:

(61)33139425

E-mail:

alexandrepassos@stm.jus.br

5. IDENTIFICAÇÃO DO INTEGRANTE DEMANDANTE

Nome: Alexandre Passos da Costa Matrícula: 7625

Cargo: Analista Judiciário

Lotação: DITIN/CATEN

E-mail: alexandrepassos@stm.jus.br Telefone: (61)33139425

O agente público indicado como integrante demandante deverá incluir, no Processo de Contratação, declaração de ciência das suas competências, conforme Resolução CNJ nº 468, de 2022. Necessário adotar essa providência, antes do envio do Processo ao Diretor-Geral, devendo ser utilizado o Documento SEI "*Contratação TI - Declaração Resolução CNJ nº 468/2022*".

6. IDENTIFICAÇÃO DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Nome: Luis Gustavo Costa Reis Matrícula: 7388

Cargo: Analista Judiciário Lotação: DITIN/NUGAD

E-mail: luisg@stm.jus.br Telefone: 3313-9165

O agente público indicado como integrante administrativo deverá incluir, no Processo de Contratação, declaração de ciência das suas competências, conforme Resolução CNJ nº 468, de 2022. Necessário adotar essa providência, antes do envio do Processo ao Diretor-Geral, devendo ser utilizado o Documento SEI "*Contratação TI - Declaração Resolução CNJ nº 468/2022*".

7. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (quando aplicável):

Objetivo: 7. Aperfeiçoamento da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

Iniciativa*: 7.3.2 Elaborar e implementar programa de desenvolvimento de soluções de Tecnologia da Informação para agilizar o trâmite de processos judiciais e otimizar os fluxos de trabalho administrativos.

* A iniciativa pode ser distinguida em:

- Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU.

- Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.

8. ENCAMINHAMENTO AO DIRIGENTE DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Submeto o Documento de Oficialização da Demanda a Vossa Senhoria, para análise, indicação do integrante técnico e envio ao Diretor-Geral.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PASSOS DA COSTA**, **COORDENADOR DE ATENDIMENTO**, em 30/05/2024, às 11:07 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3773483** e o código CRC **52E60C65**.

3773483v3

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>